



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 030/2012

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 416/2012 de 27 de Novembro de 2012 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 226.653,41 (Duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), para reforço da seguinte dotação de despesa :

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

001 - D.A. - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.062.02002-003 - ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

000160 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.500,00

04.122.02002-005 - MANUTENÇÃO PROGRAMA AJUDA DE CUSTOS À ESTAGIÁRIOS

000310 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 20.000,00

04.122.02002-010 - ATIVIDADES DEPTO ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

000380 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.500,00

05.153.02002-013 - MANUTENÇÃO JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO E CTPS

000460 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.500,00
000470 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais 500,00

003 - D.A. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.332.02002-017 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

000630 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.500,00

05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

002 - D.F. - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04.123.02002-029 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

001000 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 26.953,41
001010 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais 1.000,00

003 - D.F. - DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.129.02002-030 - ATIVIDADES DA DIVISÃO CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZ.

001060 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 7.000,00
001070 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais 1.500,00

004 - D.F. - DIVISÃO DE TESOUREARIA

04.123.02002-031 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TESOUREARIA

001130 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais 1.800,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.10002-040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 40%)

001440 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 16.000,00

PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 28 de 2012

colocar 854



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 - D.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.11002-055 - MANUTENÇÃO DO PSF

002070 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 303 - Obrigações Patronais 1.000,00

10.301.11002-059 - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

002190 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.600,00

10.302.11002-067 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

002450 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 48.600,00

002460 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 303 - Obrigações Patronais 10.000,00

10.304.11002-069 - AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

002550 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 497 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.500,00

09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - D.A.S. - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.14005-008 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO

ADOLESCENTE (CONSELHO TUTELAR)

002780 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 6.500,00

002790 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais 700,00

10 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

001 - D.U.H.S. - DIVISÃO DE URBANISMO

15.122.05002-082 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

003120 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 34.000,00

003130 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais 8.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

001 - D.T. - DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.122.04002-096 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

003510 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 16.000,00

003520 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais 6.000,00

TOTAL **226.653,41**

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.02002-002 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

000140 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.674,86

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

001 - D.A. - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.062.02002-003 - ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

000180 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 000 - Diárias - Pessoal Civil 432,11

000190 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 760,00

000210 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 877,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



04.122.02002-004 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

000240 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 1 – 000 – Diárias – Pessoal Civil 376,24

04.122.02002-008 – PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

000360 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2.000,00

05.153.02002-013 – MANUTENÇÃO JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO E CTPS

000480 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 1 – 000 – Diárias – Pessoal Civil 250,00

000490 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 400,00

002 – D.A. – DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.02002-014 – ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMPRAS/LICITAÇÕES

000550 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 1.000,00

003 – D.A. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.332.02002-017 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

000650 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 1 – 000 – Diárias – Pessoal Civil 150,00

000660 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 375,50

000680 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.078,60

004 – D.A. – ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

04.125.02002-019 – ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

000720 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 1 – 000 – Diárias – Pessoal Civil 194,50

000730 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 500,00

04 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001 – GABINETE DO DIRETOR

20.122.08002-022 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE EXPEDIENTE

000800 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 2.074,79

000810 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 1 – 000 – Equipamentos e Material Permanente 60,00

04.122.08002-023 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

000850 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 928,16

000860 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 1.690,00

002 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

20.601.08002-025 – INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL – EXTENSÃO RURAL –

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTORES RURAIS

000890 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 6.050,00

000910 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 76,10

05 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

002 – D.F. – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04.123.02002-029 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

001020 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 1 – 000 – Diárias – Pessoal Civil 568,90

001030 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 258,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



003 - D.F. - DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.129.02002-030 - ATIVIDADES DA DIVISÃO CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZ.

001080 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 000 - Diárias - Pessoal Civil	214,87
001090 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo	340,00

004 - D.F. - DIVISÃO DE TESOUREARIA

04.123.02002-031 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TESOUREARIA

001140 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 000 - Diárias - Pessoal Civil	452,48
001150 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo	403,46
001180 - 3.3.90.93.00.00 - 0 - 1 - 000 - Indenizações e Restituições	2.450,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

002 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

27.812.10002-046 - APOIO A JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS

001710 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo	242,00
001720 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	200,00
001730 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4,75
001740 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 000 - Equipamentos e Material Permanente	100,00

07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

001 - DEC - DIVISÃO DE CULTURA

13.392.02002-047 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

001780 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo	1.529,20
001790 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	200,00

08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 - D.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.11002-055 - MANUTENÇÃO DO PSF

002090 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 303 - Material de Consumo	4.800,00
--	----------

10.301.11002-058 - OUTROS CONSÓRCIOS DE SAÚDE

002180 - 3.3.71.41.00.00 - 0 - 1 - 303 - Contribuições	4.420,00
--	----------

10.301.11002-059 - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

002230 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.982,27
---	----------

10.301.11002-061 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DENTÁRIO

002280 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 303 - Material de Consumo	6.347,16
002300 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
002310 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 303 - Equipamentos e Material Permanente	1.050,00

10.301.11252-064 - ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - CISNORPI

002360 - 3.1.71.41.00.00 - 0 - 1 - 303 - Contribuições	5.152,00
--	----------

10.301.11002-065 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

002420 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.200,00
---	----------

10.301.11002-065 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

002430 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 303 - Equipamentos e Material Permanente	1.521,53
---	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



10.302.11002-067 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

002480 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 303 - Material de Consumo	6.000,00
002500 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.500,00

10.304.11002-069 - AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

002580 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 497 - Material de Consumo	150,00
002600 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 497 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	160,00

10.305.11002-070 - CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

002610 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 497 - Diárias - Pessoal Civil	128,72
002620 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 497 - Material de Consumo	342,76
002630 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 497 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	200,00
002640 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 497 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00

10.305.11002-069 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATES E PREVENÇÃO

002690 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 497 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.018,52
---	----------

09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - D.A.S. - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.14002-072 - AFAI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA

002730 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo	5.000,00
--	----------

08.243.14005-008 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (CONSELHO TUTELAR)

002830 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 000 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
---	--------

08.243.14006-074 - CONTRATURNO SOCIAL (7 A 13 ANOS) PETI JORNADA AMPLIADA/BOLSA CIDADÃ

002850 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo	75,00
002860 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 000 - Equipamentos e Material Permanente	600,00

08.243.14006-075 - MANUT. PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL

002870 - 3.3.50.43.00.00 - 0 - 1 - 000 - Subvenções Sociais	500,00
---	--------

08.244.14002-076 - CONVÊNIO COM A APMI

002890 - 3.3.50.43.00.00 - 0 - 1 - 000 - Subvenções Sociais	21.061,00
---	-----------

08.244.14002-077 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

002910 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	300,00
---	--------

08.244.14002-079 - ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL

002990 - 3.3.50.43.00.00 - 0 - 1 - 000 - Subvenções Sociais	1.500,00
003010 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo	7.000,00
003020 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	400,00
003030 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
003040 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

08.244.14002-080 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003080 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.098,24
---	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



08.244.14002-081 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003090 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo	3.000,00
003100 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
003110 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800,00

10 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

001 - D.U.H.S. - DIVISÃO DE URBANISMO

15.122.05002-082 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

003140 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 000 - Diárias - Pessoal Civil	2.796,33
003150 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo	5.438,26

15.451.05002-086 - AMPLIAÇÃO/MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

003290 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obras e Instalações	3.500,00
--	----------

15.452.05002-088 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS

003330 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500,00
---	----------

15.452.05002-089 - MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA

003370 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	700,00
---	--------

15.452.05002-090 - MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO URBANO

003380 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo	1.500,00
--	----------

002 - D.U.H.S. - DIVISÃO DE HABITAÇÃO

16.482.05002-093 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS

003460 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
---	--------

11 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

001 - D.T. - DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.122.04002-096 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

003560 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	75.500,00
---	-----------

26.126.04002-097 - AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

003590 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
---	----------

26.606.04001-014 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ESTRADAS VICINAIS

003670 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 000 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
--	--------

26.782.04002-099 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

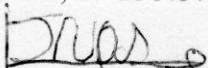
003740 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
---	----------

TOTAL

226.653,41

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 27 de Novembro de 2012.


Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal